



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 24 MAIO 2021

OFÍCIO GP 318/2021

Hortolândia, 17 de maio de 2021.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 218/2021

Presidente,

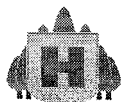
Em atenção ao Requerimento nº 218/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 133/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 07 de maio 2021.

MI SMMU 133/2021

Protocolo Web: 12154/2021

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel – Secretário

Referente: Requerimento 218/2021

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Valdeci Alves Pereira, referente a informação sobre a fiscalização da legislação de veículos abandonados no Município.

1 – Qual o departamento responsável pela fiscalização da Lei 2628/2011?

Resposta: Departamento de Operações – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana .

2 – Quantos veículos foram removidos das vias públicas esse ano?

Resposta: Encontra-se em andamento processo licitatório para a instalação de pátio de recolha de veículos. No momento, solicitamos que o proprietário remova o veículo, o que temos tido êxito.

3 – Diante da existência de um veículo aparentemente abandonado, qual o procedimento que pode ser adotado pelos munícipes?

Resposta: Solicitações de fiscalização podem ser protocolizadas junto à Prefeitura, através do setor de Protocolo Geral, contendo informações do local.

4 – Quanto tempo deve decorrer para que seja considerado abandonado o veículo e o departamento responsável possa realizar a remoção?

Resposta: A partir da denúncia ou através da fiscalização de rotina, o Departamento de Operações, através dos agentes de fiscalização, verificam as condições do veículo e, constatando o abandono, identifica o proprietário e notifica-o a providenciar a remoção.

5 – Os proprietários são notificados para que removam das vias públicas os veículos abandonados?

Resposta: Sim.

6 – Qual a frequência de fiscalização para identificar possíveis veículos abandonados?

Resposta: As fiscalizações são periódicas.

Atenciosamente,

Atílio Andre Pereira
Secretario

